



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cíbele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 310/2026
Data: 26/02/2026 - Horário: 14:02
Legislativo - IND 2065/2026

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde e à Senhora Secretária de Estado da Primeira Infância para que implantem estratégia estadual de busca ativa e acompanhamento pós-parto de adolescentes mães, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde e à Senhora Secretária de Estado da Primeira Infância para que implantem estratégia estadual de busca ativa e acompanhamento pós-parto de adolescentes mães, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

A gravidez na adolescência permanece como um dos principais desafios sociais e de saúde pública em Alagoas, com impactos diretos sobre a trajetória educacional, a autonomia econômica, a saúde física e mental das jovens mães e o desenvolvimento integral de seus filhos. Dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), do Ministério da Saúde, indicam que o Estado registra número expressivo de nascimentos de mães com idade entre 10 e 19 anos, sobretudo em municípios do interior e em contextos de maior vulnerabilidade social.

Embora a atenção à gestação e ao parto receba acompanhamento mais estruturado no Sistema Único de Saúde, o período pós-parto das adolescentes mães ainda é marcado por descontinuidade do cuidado, com elevado risco de evasão escolar, reincidência de gravidez precoce, dificuldades no acesso a métodos contraceptivos, sofrimento psíquico, abandono do acompanhamento em saúde e fragilização do cuidado com a criança na primeira infância. Em muitos casos, após a alta hospitalar, a



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

adolescente deixa de ser acompanhada de forma sistemática pela rede pública, tornando-se invisível aos serviços.

Experiências adotadas em outros estados brasileiros demonstram que o acompanhamento intensivo de adolescentes mães no pós-parto, especialmente nos primeiros doze meses após o nascimento do bebê, é fundamental para romper o ciclo da vulnerabilidade social, reduzir a reincidência de gravidez não planejada, fortalecer o vínculo com a escola e garantir melhores condições de desenvolvimento para a criança. A busca ativa, realizada por equipes da Atenção Primária à Saúde em articulação com a assistência social, permite identificar precocemente situações de risco e promover intervenções oportunas.

A presente Indicação propõe, portanto, medida concreta e exequível: implantar estratégia estadual que assegure a identificação, busca ativa e acompanhamento regular das adolescentes mães após o parto, com definição de responsabilidades, registro das ações realizadas e integração entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria de Estado da Primeira Infância.

Trata-se de ação de alto impacto social, baixo custo incremental e plena consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, do Estatuto da Criança e do Adolescente e das políticas públicas voltadas à primeira infância, contribuindo de forma efetiva para a prevenção de novas gestações precoces e para a promoção de oportunidades reais às jovens mães alagoanas.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde e à Senhora Secretária de Estado da Primeira Infância para que implantem estratégia estadual de busca ativa e acompanhamento pós-parto de adolescentes mães, na forma que menciona.”*


Cibeles Moura
Deputada Estadual